

Resolução nº 040/2013

Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Elói Rönna, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato por prazo determinado n. 0002/2013, tendo como contratado, DIEGO PIRES DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador de RG n. 5.443.790, inscrita no CPF sob n. 070.700.879-42, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo, SC, na função pública de, operador de máquinas – Escavadeira Hidráulica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração, funções e atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público e Estatuto, até 20 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 19 de dezembro de 2013.

Elói Rönna
Diretor Executivo do CINCO

Este texto não substitui o publicado no DOM de 23.12.2013 – Edição nº 1394 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)